COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 24/2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder permissão de uso de bem público e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 17/03/2025, sob nº 350, e lido no expediente da 04ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura se encontra correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 24/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 20 de agosto de 2025.

Alessandro Rogério Alves Prado
Relator



Assinado por: ALESSANDRO ROGERIO ALVES PRADO PIRES:13301857817, 2025.08.20 12:05:27 BRT